



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.369, de 30 de junho de 1999.

"Aceita doação sem encargos".

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no Ato da Mesa nº 948/99 - C.M.;

D E C R E T A:

Artigo 1º - ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos, que faz a Câmara Municipal deste município, os bens abaixo especificados:

- 01 (um) microcomputador, marca prológica, modelo ATSP-386, e 01 (um) monitor monocromático, cadastrados no patrimônio público sob nº 334.
- 01 (um) teclado para microcomputador, cadastrado no patrimônio público sob o nº 474.
- 01 (um) monitor para microcomputador, sem cadastro no patrimônio.

Artigo 2º - Fica o Departamento de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário, autorizado a tomar as devidas providências.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de junho de 1999.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

AIRTON DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO